

YASMIM PEREIRA RIBEIRO
TRA JOSE CARDOSO TOSTA 53
SAO GERALDO
37558-117 POUSO ALEGRE, MG

Nossa Referência: 3365496083 / NS 1143273532 Data: 26.01.2021
Sua Referência:

Assunto: Contrato de Condições Comerciais e Técnicas para Execução de Obras no Sistema Elétrico de Distribuição

Elaboramos o orçamento e apresentamos as condições técnicas e comerciais para execução das obras. Caso seja de seu interesse contratar a realização das obras com esta Distribuidora, o presente orçamento terá efeito de contrato, desde que esteja devidamente assinado e seja devolvido à Cemig Distribuição S/A. A devolução poderá ser feita através da Agência virtual Cemig, no endereço eletrônico www.cemig.com.br - opção Cemig Atende Web # Envio de documentos pendentes.

1 OBRA A SER REALIZADA

1.1 Modificação de rede de distribuição aérea com extensão de rede secundária, instalação de poste e demais modificações para atendimento à NS 1143273532, em nome da senhora Yasmim Pereira Ribeiro, no município de Pouso Alegre.

2 DISCRIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO

2.1 O valor total da obra é de R\$ 3.255,82 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

2.2 Material : R\$ 1.659,73

Mão-de-obra : R\$ 1.596,09

Valor Total da Obra: R\$ 3.255,82

Participação Financeira do Consumidor aaqa: R\$ 3.255,82

3 DISCRIMINAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

3.1 Para que a Cemig Distribuição S.A. possa executar as obras mencionadas no item 1, haverá necessidade de sua participação financeira no valor total de R\$ 3.255,82 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) a título de "Participação Financeira do Consumidor".

4 CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

4.1 As opções de pagamento estão descritas abaixo. A anuência a este Contrato requer sua indicação com um "X" no campo em apenas uma das opções.

- 1 () - A vista 3.255,82 (juros de % a.m)
- 2 () - 2 Parcelas 1.636,80 (juros de 1,1 % a.m)
- 3 () - 3 Parcelas 1.097,18 (juros de 1,1 % a.m)
- 4 () - 4 Parcelas 828,57 (juros de 1,2 % a.m)
- 5 () - 5 Parcelas 666,79 (juros de 1,2 % a.m)
- 6 () - 6 Parcelas 558,96 (juros de 1,2 % a.m)

4.2 A parcela única ou primeira parcela vencerá dez dias após a emissão do boleto bancário. As demais vencerão em igual dia dos meses subsequentes.

5 PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

5.1 O prazo de conclusão da obra será de 120 dias após a quitação da participação financeira do cliente.

5.2 Os prazos estabelecidos ou pactuados, para início e conclusão das obras a cargo

da Cemig Distribuição S.A. , devem ser suspensos, quando: o interessado não apresentar as informações sob sua responsabilidade; cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença autorização ou aprovação de autoridade competente; não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos; ou em casos fortuitos de força maior. Os prazos continuam a fluir depois de sanado o motivo de suspensão.

6 PRAZO DE VALIDADE DESTE ORÇAMENTO

6.1 A vigência das condições técnicas e Comercias descritas nesta carta são válidas até 26.05.2021 .

7 CONDIÇÕES DE ACESSO

7.1 O solicitante assegurará à Cemig Distribuição S.A. , o livre trânsito em sua propriedade para a realização de estudos, levantamentos, construção, operação e manutenção das instalações e outros serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica.

7.2 A Cemig Distribuição S.A. , por sua vez, compromete-se a observar as normas de proteção ambiental previstas na legislação vigente.

7.3 O solicitante assumirá a responsabilidade de construir vias ou estradas e de tomar qualquer outra providência necessária ao livre acesso da Cemig Distribuição S.A. à propriedade na qual serão realizadas as obras de construção e de manutenção da Rede de Energia Elétrica.

8 QUESTÕES AMBIENTAIS

8.1 A Cemig Distribuição S.A. terá o direito de apresentar novo orçamento incluindo os gastos adicionais decorrentes de mudança no traçado ou no tipo de rede causada por alguma interferência ambiental no traçado inicial da Rede de Distribuição.

8.2 O solicitante, cuja propriedade esteja localizada em área protegida pela legislação ambiental, apresentará à Cemig Distribuição S.A. a licença emitida pelo órgão ambiental responsável.

8.3 O solicitante arcará também com as despesas já efetuadas para execução das obras que, por algum motivo, sejam embargadas por intervenção do órgão competente.

9 CUSTOS

9.1 O valor dos serviços ainda a executar será reajustado de acordo com a Tabela para Orçamento da Distribuição da Cemig Distribuição S.A. , em vigor na época da realização das obras, sempre que o atraso na execução ocorrer por fato atribuído à exclusiva responsabilidade do solicitante.

9.2 A transferência, sob qualquer forma, da propriedade do imóvel a ser eletrificado não elide as responsabilidades assumidas pelo solicitante que permanecerá na condição de devedor solidário até a liquidação total do débito, juntamente com o novo proprietário.

9.3 O solicitante poderá desistir da realização da obra, mas arcará com os custos inerentes ao atendimento e à desmobilização do material previsto para a execução da obra.

9.4 O solicitante arcará com os custos administrativos em caso de requerimento de alteração do processo de construção da obra via Cemig Distribuição S.A. para obra via PART - Programa de Ampliação de Rede por Terceiros.

9.5 A opção por realizar obras com dimensões maiores do que as necessárias para o atendimento ou que garantam níveis de qualidade de fornecimento superiores aos especificados na regulamentação, implicará que o custo adicional deverá ser arcado integralmente pelo optante.

10 CONDIÇÕES DE LIGAÇÃO

10.1 O solicitante deverá providenciar a instalação dos padrões de entrada, para que a Cemig Distribuição S.A. possa vistoriá-lo, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da conclusão da obra, conforme prazo constante no item 5 deste Acordo. Os Padrões de Entrada deverão ser construídos de acordo com as Normas de Distribuição 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5. Ocorrendo reprovação das instalações de entrada de energia elétrica, o solicitante deverá sanar todos os motivos da reprovação e solicitar nova vistoria.

10.2 O padrão de entrada é propriedade do solicitante, que será responsável pela sua manutenção e conservação.

10.3 A Cemig Distribuição S.A. se reserva no direito de verificar, a qualquer momento, a carga declarada pelo solicitante.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As obras executadas em conformidade com este instrumento pertencerão ao sistema elétrico da Cemig Distribuição S.A. , que se obriga, após a conclusão, fornecer energia elétrica à(s) unidade(s) consumidora(s), desde que tenham sido integralmente cumpridas as obrigações assumidas neste documento.

11.2 O presente acordo ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, caso o solicitante deixe de pagar duas ou mais parcelas consecutivas de sua responsabilidade sem qualquer justificativa aceita pela Cemig Distribuição S.A.

11.3 O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas de responsabilidade do solicitante implicará cancelamento deste acordo bem como o pagamento por parte do solicitante de todas as despesas até então realizadas pela Cemig Distribuição S.A.

11.4 Para as solicitações de atendimento às novas unidades consumidoras com tensão maior que 2,3 kV, a execução da obra deve ser precedida da assinatura, pelo interessado e pela Cemig Distribuição S/A, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e, se for o caso, do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER. A tarifa de energia elétrica aplicável está disponível no portal da Cemig.

11.5 A partir do recebimento desse contrato o solicitante pode optar entre aceitar os prazos e condições estipulados pela Cemig Distribuição S.A, solicitar antecipação no atendimento mediante aporte de recursos ou executar a obra diretamente através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros - PART. A relação de empreiteiras aprovadas para executar obras através deste programa está disponível no portal www.cemig.com.br, na opção Atendimento - Informações - Empreiteiras de Obra.

Para concretização desta negociação e para que possamos tomar as demais providências a nosso cargo é necessária a anuência do solicitante a todos os termos deste Contrato, e a devolução até 26.05.2021 , enviando para a Cemig Distribuição S.A. informado no início deste Contrato.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos em qualquer um dos nossos canais de atendimento:

Agência Virtual: www.cemigatende.com.br

Facebook: www.facebook.com/cemig.energia

Twitter: twitter.com/cemig_energia

Central de Atendimento: telefone 116

Presencialmente: Agências de Atendimento e Postos Cemig Fácil

Atenciosamente,

Nome do Cliente: _____

Nome do Beneficiário: _____

Sexo: _____

Endereço: _____
Cidade: _____

Assinatura: _____



CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - BIC

Código do Imóvel: 207373

Inscrição Cadastral: 004.0557.0310

Quadra:

Lote:

Matrícula CRI:

Data de Edificação:

Localização do Imóvel

Logradouro: TRAVESSA SEM DENOMINACAO (43)

Número: 40

Bairro: SAO GERALDO

Compl.:

CEP: 37.558-118

Cidade: Pouso Alegre

UF: MG

Bloco:

Apto:

Informação do Proprietário

Proprietário: 2047741 - ROSILMA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO

CPF/CNPJ: 064.328.506-73

Telefone: (35) 9976-7635

E-mail: emisabelcgauvao@hotmail.com

Endereço de Correspondência

Logradouro: TRAVESSA SEM DENOMINACAO (43)

Número: 40

Bairro: SAO GERALDO

Compl.:

CEP: 37.558-118

Cidade: Pouso Alegre

UF: MG

Bloco:

Apto:

Valores do Imóvel

Frente: 11,80

Fração Ideal: NaN

Área Edificada: 0,00

Área Total do Terreno - Fração Ideal: 312,44 0,00

Área Total Edificada:

Valor Venal Territorial: 5.239,98

Valor Venal Predial: 0,00

Valor Venal Total: 5.239,98

Histórico de Área Construída:

Data	Área do Terreno	Área da Edificação
01/01/2020	0,00	0,00
01/01/2021	0,00	0,00

Frente: 11,80
 Área Edificada: 0,00
 Área Total do Terreno - Fração Ideal: 312,44
 Área Total Edificada: 5.230,98

Fração Ideal: Não

CEMIG SOLICITAÇÃO INICIAL DE FORNECIMENTO OU ALTERAÇÃO DE CARGA - Versão O -- Revisado em 02/09/2019

DATA: 27 / 10 / 20

PROTÓCOLO 2354223760

Endereço da unidade consumidora: Rua dos Apóstolos nº 43
 Distância da rede da Cemig (ligação nova) 90 Metros
 Possui NIS para cadastro da Tarifa Social? Não () Sim
 Nº do NIS: 2
 E-mail para envio mensal da fatura de energia:

Possui laudo técnico de equipamentos elétricos essenciais à sobrevivência humana SIM () NÃO ()
 Celular: (35) 998300653
 Telef. Fixo ()

Classificação da unidade consumidora: Residencial (X) Comércio, serviços e outras atividades () Industrial () Rural ()
 Poder Público () Serviço públicos ()

Atividade desenvolvida na unidade consumidora: CESA
 Tipo de ligação e disjuntor (Nova Ligação): 2x60

Assinale com X e informe a quantidade dos equipamentos instalados na unidade consumidora. Use as linhas em branco ou o verso para informar outros equipamentos, caso necessário.

* Descrição do equipamento elétrico	Quantidade	* Descrição do equipamento elétrico	Quantidade	* Descrição do equipamento elétrico	Quantidade
Alarme 42 Watts		Cerca Elétrica 42 Watts		Liquidificador 300 Watts	
Aparelho de Som 80 Watts		Chuveiro 4.400 Watts		Lâmpada Fluorescente Compacta 15 Watts	
Aquecedor de Água 1.800 Watts		Cilindro Massa Padaria 666 Watts	1	Lâmpada Fluorescente 40 Watts	
Ar Condicionado 10.000 BTU 1.350 Watts		Circulador de Ar 200 Watts		Lâmpada Led 05 Watts	
Ar Condicionado 21.000 BTU 2.800 Watts		Computador/Impressora 190 Watts		Lâmpada Led 10 Watts	10
Ar Condicionado 30.000 BTU 3.600 Watts		Esmeril 2.200 Watts		Máquina Copiadora (Xerox) 1.270 Watts	
Aspirador de Pó 600 Watts		Espremedor Fruta Dom 65 Watts		Máquina Lavar Louças 1.500 Watts	
Balança Eletrônica 20 Watts		Estufa de Salgado 572 Watts		Máquina Polícone 1.470 Watts	
Balcão Expositor 746 Watts		Exaustor 100 W Watts		Máquina de Lavar Roupas 1.000 Watts	
Batedeira Massa Padaria 1.490 Watts		Ferro Elétrico 1.000 Watts		Secador de Cabelos 1.000 Watts	
Batedeira de Bolo 100 Watts		Fogão Elétrico 1.500 Watts		Tanquinho Lavar Roupa 300 Watts	
Batedeira de Sorvete 746 Watts		Forno Microondas 700 Watts		Televisão 300 Watts	
Bebedouro Elétrico 210 Watts		Freezer Horizontal 200 Watts		Tomadas 100 Watts	
Bomba d'Água 400 Watts		Freezer Vertical 300 Watts		Torradeira 800 Watts	
Cafeteira Doméstica 600 Watts		Geladeira Simples 90 Watts		Ventilador 300 Watts	
Cafeteira Industrial 1.750 Watts		Geladeira Duplex 145 Watts			
Câmara Refrigerica 2.944 Watts		Grill/Sanducheira 750 Watts			

* Data de opção para vencimento da fatura de energia elétrica (17)
 * Há previsão de Geração Própria? SIM () NÃO (X) Data da previsão: 1 / 11 / 20

LI e aceito os termos do contrato de adesão a mim disponibilizado. Declaro ser proprietário ou possuidor do imóvel, que me foram esclarecidas todas as dúvidas e que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Nome do interessado: Yossain Pereira Ribeiro
 CPF/CNPJ: 108.453.306-11

Assinatura do interessado: Yossain Pereira Ribeiro
 Local: Poço Alegre
 Matrícula atendente Cemig: 6037579

CEMIG
A T E N D E

Foi solicitado(a) um(a) Cadastrar Novo Cliente pelo usuário Yasmim Ribeiro.
Verifique as informações abaixo:

E-mail do Solicitante: yasmimribeiro27@outlook.com

Cliente: 108.753.396-11 - Yasmim Ribeiro

Número do Protocolo: 2335047650

Referência: 3350209220

Nome: Yasmim Ribeiro

CEP: 37.558-119

Logradouro: RUA ESTADITO BENTO SOUZA

Número: 285

Complemento:

Bairro: SAO GERALDO

Cidade: POUSO ALEGRE

Estado: MG

CPF: 108.753.396-11

Celular: (35)99864-8259

E-mail: yasmimribeiro27@outlook.com

Local: POUSO ALEGRE

Matricula atendente Cemig: E249212

Assinatura do Interessado:

Assisna Fereira Ribeiro

Li e aceito os termos do contrato de adesão a mim disponibilizado. Declaro ser proprietário ou possuidor do imóvel, que me foram esclarecidas todas as dúvidas e que as informações acima prestadas são verdadeiras.

08/02/22

*Protocolo: 2520713475
01/02/2022
Rede as respostas não foram
enviadas.
Não é permitido.*

Aparelho de Som		1	80	1	80	Geladeira	300	1	300
Descrição do equipamento elétrico	Fase	Potencia(W)	Quantidade	Carga Total	Descrição do equipamento elétrico	Fase	Potencia(W)	Quantidade	Carga Total

Classificação da Unidade Consumidora: Residencial

Ramo de Atividade: Residência

Distância da Rede Cemig inferior a 30 metros

Disjuntor: BIPOLAR 60A

Tipos de Ligação: Básico

Atividades essenciais a sobrevivência humana: NÃO

Possui NIS/ BPC Tarifa Social? NÃO

Nº do NIS/BPC: _____

Telefone Fixo: (-) _____

Celular: (35)99864-8259

CITACÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

DATA: 19.11.2021

PAG: 1 de 1

PROTÓCOLO: 3535774530

CPF/CNPJ: 108.753.396-11

REGIÃO: MG

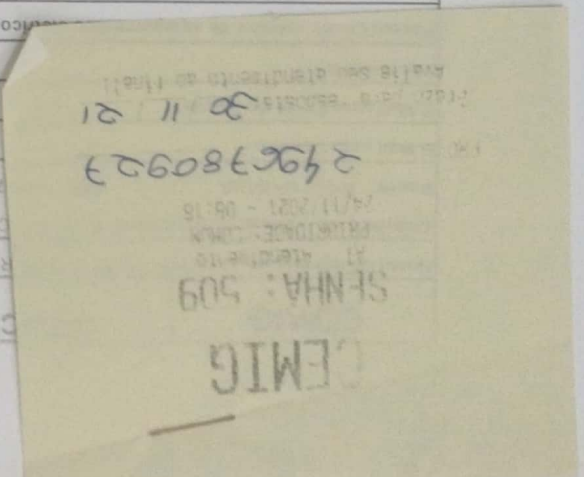
BLOCO: _____

COMPL: CS

Nº: 40

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

REGIÃO: MG





Departamento de Habitação
Rua São José, nº 376 - centro.
Tel. (035) 3449-4363 / (035) 3421-6114

À CEMIG e à COPASA.

Nesta

Prezados Senhores,

Pela presente temos a informar-lhes que o imóvel de **Rosilma de Fatima Pereira Ribeiro**, CPF: nº **064.328.506-73**, sito à Rua: **Travessa Sem Denominação (43)** – Bairro: **São Geraldo**, recebeu número predial, nº **40**

- Enquadramento do imóvel dentro da Zona Urbana, frente ao Art. 32 da Lei Federal 5172/66 (Código Tributário Nacional)

- Meio fio ou calçamento com canalização de águas pluviais;
- Abastecimento de água;
- Sistema de Esgoto Sanitário;
- Rede de Iluminação Pública, para Distribuição domiciliar;
- Escola primária ou Unidade de Saúde a uma distância máxima de 3 km do imóvel.

Obs: Informo ainda, que este documento não dá direito a posse definitiva do imóvel, somente para fins de número predial, por se tratar de terreno do Patrimônio Público Municipal.

Pouso Alegre, 17 de Setembro 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Departamento de Habitação

ASSINATURA RESPONSÁVEL

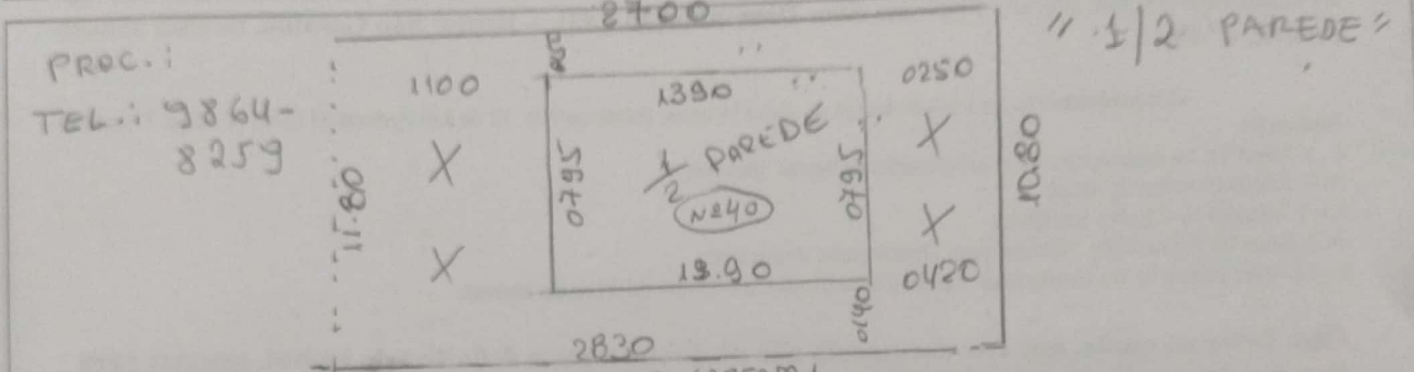
ATENÇÃO: ESTA CARTA TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM TERRENO DO PATRIMÔNIO
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO - RUA SÃO JOSÉ, Nº 376 - CENTRO - TEL: 3449-4363

Nome: ROSILMA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO CPF: 064.328.506-73
 Nome: - - - - -
 Rua: TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO "43" Nº 40
 Loteamento: Bº SÃO GERALDO Lote: -
 Quadra: -

DIMENSÕES:

FRENTE:	m	FUNDOS:	m	L. DIREITA:	m	L. ESQUERDA:	m
ÁREA DO TERRENO:	312,44	m²		Área da construção:	110,50	m²	
				Área coberta:	9,00	m²	
				ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:	110,50	m²	



PROC.:
 TEL.: 9864-8259

OK - PARA NÚMERO PREDIAL.
 - TERRENO ABERTO.

16510 M²
 DE TRAVESSA

Prop.

TERRENO 312,44 M²
 CONST. 110,50 M²

OBS. TERRENO, EM DEACORDO
 A LEI 3.589/99
 SUPERIOR A 180,00 M²

"NÃO É POSSÍVEL SUBDI-
 VIDIR O TERRENO"

S/ESCALA

CONST.

Rua: BENEDITO BENTO DE SOUZA

Assinatura:

PASSEI PARA O "GEO"
 04/09/2020.

Handwritten signature and date.



Projeto

PROJETO DE LEI Nº 725 - 2021

PROJETO DE LEI Nº 725 - 2021

ALTERA O NOME DENOMINAÇÃO DE
LACERDADO PÚBLICO: TRAVESSA JOÃO
FRANCISCO (1988 - 1999).

autor: Sr. Manoel

A Câmara Municipal de Pinar del Rio, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo
executa e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a denominação de TRAVESSA JOÃO FRANCISCO (1988-1999) para TRAVESSA JOÃO
FRANCISCO, com sede na Rua Francisco Manoel de Jesus, no bairro do Centro.

Art. 2º Revoga-se a denominação em contrário, sob pena de nulidade de qualquer ato praticado.

Câmara Municipal de Pinar del Rio, 1 de novembro de 2021.

Sr. Manoel
Presidente da Câmara

Sr. Manoel
Presidente da Câmara



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 199685/2021 Cód. Verificador: I8049S52

Requerente: 2047741 - ROSILMA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 064.328.506-73
Endereço: RUA VEREADOR JOSE RIGOTI Nº 45 CEP:37.550-000
Cidade: Pouso Alegre Estado:MG
Bairro: JARDIM NORONHA
Fone Res.: (35)34252663 Fone Cel.: (35)99767635
E-mail: Não Informado
Assunto: INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subassunto: Iluminação Pública
Data de Abertura: 29/09/2021 15:24
Previsão: 09/10/2021
Origem: 02.008.026 CENTRAL DE ATENDIMENTO - 2017 - 2020
Destino: 02.009.074 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2017 - 2020

Anexos

ROSILMA.pdf

Observação

Solicitação: CONTRIBUINTE SOLICITA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENDEREÇO ABAIXO E SOLICITA TAMBÉM QUE SEJA INSTALADO O SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA. AFIRMA AINDA QUE ESTÁ TENTANDO O LIGAMENTO DESDE 2020 E NÃO OBTEM EXITO.

Endereço: TRAVESSA SEM COMUNICAÇÃO (43), NÚMERO 40, SÃO GERALDO.

ATENÇÃO: solicitação de troca de lâmpadas queimadas são feitas pelo telefone 0800-0311514

ROSILMA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO
Requerente

ISABELA MARTINS DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido